



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 10/2022

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 08 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

**ATA N.º 10/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022, INICIADA ÀS
14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:45 HORAS**

SUMÁRIO

ABERTURA	2
<u>ORDEM DO DIA.....</u>	2
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022	2
(02) DESPACHO PC 19/2022 – RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO	3
(03) PROPOSTA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	3
(04) COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PROPOSTA	3
(05) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO.....	4
(06) PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE (PROT – NORTE) – ELABORAÇÃO – PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO CONSULTIVA.....	4
(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA, AGRICULTURA E PRODUTOS FLORESTAIS DE SOPO	5
(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE	5
(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CERVEIRA.....	5
(10) APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR PELA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA NOVA DE CERVEIRA	6
(11) CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA DOCA DE RECREIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	6
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	6
(12) PROTOCOLO – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.....	6
<u>IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA.....</u>	6
(13) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO AMA AUTISMO	7
<u>RENDAS E CONCESSÕES.....</u>	7
(14) PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA POR PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA	7
(15) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS.....	7
(16) PROPOSTA DE 2.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL OU PROTOCOLO DE ACORDO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO/ DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)	7
(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	8
(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	8
<u>ENCERRAMENTO</u>	8



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

ABERTURA

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães** e **Maria João Gonçalves Pires**. Secretariou a reunião Ivone Marinho, Chefe da Divisão Administração e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

O senhor Presidente da Câmara informou da necessidade de incluir mais dois pontos na ordem do dia, referentes à Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Paroquial e Social de Covas e à 2ª Adenda ao Protocolo de Colaboração Institucional – Divulgação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), tendo sido aceite.

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 28 de abril de 2022, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

(02) DESPACHO PC 19/2022 – RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO

Foi presente, para conhecimento, o Despacho PC 19/2022, de 05 de maio, pelo qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal designou como responsável de segurança desta Autarquia o senhor Gilberto Fagundes Coutinho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 19/2022 do senhor Presidente da Câmara.

(03) PROPOSTA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma proposta para delegar no Presidente da Câmara competência para designação do encarregado de proteção de dados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a delegação de competência.

(04) COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PROPOSTA

Foi presente uma proposta do Chefe da DPOGU para a criação da Comissão Municipal de Trânsito, órgão com funções de natureza consultiva, que promoverá a articulação, a troca de informações e a cooperação entre as diversas entidades, com vista à resolução das questões relacionadas com o trânsito, a segurança e a sinalização rodoviária, por forma a melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Propõem-se que a Comissão Municipal de Trânsito de Vila Nova de Cerveira, seja composta pelas seguintes pessoas:

- O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira;
- Dois representantes da Assembleia Municipal;
- O Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Cerveira;
- O Comandante dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira;
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Cerveira;
- O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística do Município;
- Um representante de cada Escola de Condução existente no concelho;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

Após a criação da Comissão Municipal de Trânsito, proceder-se-á à elaboração do Regulamento, do qual constarão as normas disciplinadoras do seu funcionamento e atuação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a criação da Comissão Municipal de Trânsito do Município de Vila Nova de Cerveira.

**(05) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA À
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO**

Foi presente uma proposta para adesão do Município de Vila Nova de Cerveira à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, que tem como principais responsabilidades servir de plataforma de comunicação com as entidades nacionais (turismo, Cultura, igreja e Associações) e internacionais, através da Federação Europeia dos Caminhos de Santiago, Fundação Xacobeo e Instituto Cultural do Conselho da Europa; proceder à promoção dos Caminhos Portuguese de Santiago a nível nacional e internacional; organizar eventos e seminários relacionados com a temática dos Caminhos de Santiago, entre outros,

Esta adesão comporta um valor anual de 500,00 € (quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Vila Nova de Cerveira à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, remetendo para aprovação da Assembleia Municipal.

**(06) PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO
NORTE (PROT – NORTE) – ELABORAÇÃO – PEDIDO DE NOMEAÇÃO
DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO CONSULTIVA**

Foi presente uma proposta do Chefe de Divisão da DPOGU que a seguir se transcreve:

“A Resolução de Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro, determinou a elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte PROT-N.

Para os efeitos do artigo 57.º do RJIGT, a CCDRN solicitou a nomeação de dois representantes do Município de Vila Nova de Cerveira, um efetivo e um suplente, para a Comissão Consultiva de acompanhamento PROT-N, no prazo de 10 dias úteis a partir de 11/04/2022.

Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação dos representantes inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação desses serviços.

Face ao exposto, tratando-se de um programa regional, proponho a representação do Município de Vila Nova de Cerveira pelo Sr. Presidente, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, como efetivo, e pela Técnica Superior, Sónia Fernanda Duarte Antunes, como suplente, na Comissão Consultiva de acompanhamento PROT-N.”



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e nomear para representar o município o Sr. Presidente, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, com efetivo, e a Técnica Superior, Sónia Fernanda Duarte Antunes, como suplente, na Comissão Consultiva de acompanhamento PROT-N.

(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA, AGRICULTURA E PRODUTOS FLORESTAIS DE SOPO

Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação Caça e Pesca, Agricultura e Produtos Florestais de Sopo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio no montante de € 1.000,00.

(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE

Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar Norte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio no montante de € 500,00.

(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER ANUAL A DESENVOLVER PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CERVEIRA

Pela comissão de apreciação de pedidos de apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de atividades de carácter anual a desenvolver pelo Clube de Caça e Pesca de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o apoio proposto pela Comissão de Apreciação de pedidos de Apoio no montante de € 1.000,00.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

**(10) APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR PELA
CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VILA
NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma informação da senhora Vereadora Sónia Guerreiro, sobre a exposição apresentada, da qual propõe a possibilidade de isentar a família do pagamento das refeições da cantina escolar das três crianças do agregado familiar identificado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento referido.

**(11) CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA
DOCA DE RECREIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma proposta para abertura de concurso público para a concessão de exploração da Doca de Recreio de Vila Nova de Cerveira, pelo período de 10 anos.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o procedimento de concurso público aos serviços da DAF para que estes serviços iniciem o procedimento e o publicitem devidamente.

**FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E
HUMANITÁRIAS**

**(12) PROTOCOLO – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE**

Foi presente o Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira, Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira (AHBV), que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Vila Nova de Cerveira, de elementos que integrarão a equipa de intervenção permanente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e conferir os poderes necessário ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o assinar.

**IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E
FÁBRICA DE IGREJA**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

**(13) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO AMA
AUTISMO**

Foi presente uma proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação AMA Autismo, tendo como objeto a integração de um jovem acompanhado pela Fundação AMA, no Aquamuseu do Rio Minho, para que o jovem adquira e desenvolva competências de trabalho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação e conferir os poderes necessário ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.

RENDAS E CONCESSÕES

**(14) PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA POR
PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA**

Foi presente uma informação da Técnica Superior/Ação Social, da qual resulta que, face ao pedido da arrendatária do fogo n.º 13, do Bairro Social da Mata Velha, do pagamento da dívida da renda em prestações, a mesma será concedida em 18 prestações, a liquidar juntamente com a renda, com início em maio de 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Técnica Superior/Ação Social, e aplicar o pagamento da prestação da dívida juntamente com a renda com efeitos a 01 de maio.

**(15) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO
PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS**

Foi presente a Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Paroquial e Social de Covas, que se traduz na atribuição de um subsídio de € 18.000,00 (dezoito mil euros).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo e conferir os poderes necessário ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o assinar.

**(16) PROPOSTA DE 2.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
INSTITUCIONAL OU PROTOCOLO DE ACORDO NO ÂMBITO DA
PROMOÇÃO/ DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)**

Foi presente a 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira, a Unidade de Saúde Local do Alto Minho - EPE e a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2022

12 DE MAIO DE 2022

Rádio Cultural de Cerveira, que se traduz no período de vigência do referido Protocolo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo e conferir os poderes necessário ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o assinar.

(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 11 de maio, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	641.103,60
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	398.276,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	677.230,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	380.219,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	113.037,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	304.175,59
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	1.352,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	601.420,33
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	557.532,92
EM COFRE	2.178,04
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.123.087,10
Três milhões, cento e vinte e três mil, oitenta e sete euros e dez cêntimos	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.


